

DECRETO Nº 93/2015 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 10 de dezembro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a tradição das festas natalinas;

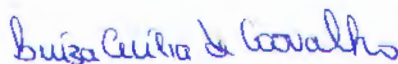
CONSIDERANDO a necessidade de declarar recesso nos dias reservados para comemorações natalinas e de final de ano;

Art. 1º Fica decretado recesso municipal no período de 24 de dezembro de 2015 a 04 de janeiro de 2016 em todos os órgãos administrativos da Administração pública Municipal.

Art. 2º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos serviços essenciais do Município, caberá aos responsáveis pelos setores de emergência a elaboração de escala de plantão, revezamento e funcionamento.

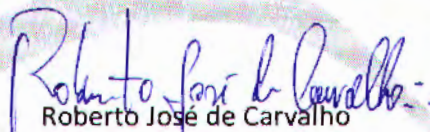
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de dezembro de 2015.



Luiza Cecília de Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado, numerado e publicado nesta chefia de gabinete o presente decreto sob o número 93/2015, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.



Roberto José de Carvalho
Chefe de Gabinete